



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 01/2024

Dispõe sobre a escala de férias da servidora ocupante do Cargo de ASG e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte escala de férias da servidora Maria do Espírito Santo Miranda Lima, servidora da Câmara Municipal de Montes Altos - MA, no período de 9 de janeiro a 8 de fevereiro de 2024, referente ao ano de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENTE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA,

Montes Altos, 8 de janeiro de 2024.

REGINALDO LIMA ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Rua Quintiliano José Tavares, s/n, centro Montes Altos/MA
CEP: 65936-000
camaramaltos@gmail.com